

# Sindicato impetra mandado de segurança para estender quotas aos aposentados

Ação é embasada no parecer emitido pelo renomado advogado Aristides Junqueira

No dia 11 de dezembro, o parecer solicitado ao advogado Aristides Junqueira chegou às mãos da diretoria do Sindicato. Após um cautelosa análise do documento, decidiu-se seguir as recomendações dadas pelo advogado.

No último dia 17 de dezembro, o Sindicato impetrou com mandado de segurança contra o governo solicitando que as quotas de produtividade sejam estendidas também aos aposentados. Inicialmente o mandado de segurança foi expedido em nome de 10 filiados e

posteriormente será expandido aos demais.

Esta foi a estratégia adotada pelo Sindicato para tentar reparar a injustiça cometida contra o quadro inativo de fiscais, instituindo a quebra de paridade salarial.

Página 6



Delegação do Paraná no Conafisco

## Conafisco

O XII Conafisco (Congresso Nacional do Fisco) foi realizado entre os dias 26 e 30 de novembro na cidade de Águas de Lindóia, em São Paulo. Estiveram presentes representantes do Fisco de vários estados brasileiros. O Affep Sindical também se fez representar. Acompanhe os destaques do congresso na página 9.

**Sindicato renova convênio com Unimed Federação. Sem reajuste**

Página 10

**Nova liminar suspende cobrança da contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas**

Página 11

## Posse da nova Diretoria Executiva



Nova Diretoria: Mauro Ferreira Dal Bianco, Joeci Elhke Santi Matos, Yukiharu Hamada, Irena Milkowska, Alair Teresinha Favreto

No dia 6 de dezembro tomaram posse oficialmente a nova Diretoria Executiva do Sindicato, Conselho de Representantes Sindicais (CRS) e Conselho Fiscal

(CF) em uma solenidade realizada no Buffet Ilha do Mehl. Durante o evento também foi comemorado o Jantar Anual de Confraternização dos Aposentados.

Página 7



Agente fiscal Claudio Roza no lançamento do livro

**Agente Fiscal é autor de livro técnico**

Página 12

## EDITORIAL

## Missão cumprida

Independente de quaisquer problemas que possam afligir-nos neste final de ano temos de reconhecer que somos felizes.

Felizes por poder desfrutar do sol, do verde das folhas, das águas da chuva que estavam tão escassas e do calor dos amigos que venturosamente nos privilegiam.

Viver é sempre uma alegria quando somos sinceros, honestos e determinados a perseguir o objetivo de viver melhor e em paz.

Nossa missão maior concluímos. Plantamos a fé no coração de muitos dos que nos ouviram. Fizemos crescer a força da união e mostrá-la capaz de transformar a realidade sofrida desta classe que muito trabalha para o progresso e bem es-

tar do povo paranaense. Mostramos que é possível lutar e ter êxito mesmo quando as portas parecem estar inapelavelmente cerradas.

Fizemos alguns inimigos pela nossa inabalável convicção de estar trabalhando para o coletivo, para toda

*"viver é sempre uma alegria quando somos sinceros, honestos e determinados a perseguir o objetivo de viver melhor e em paz."*

uma categoria contra os que tristemente se confinaram ao território minúsculo de seu umbigo. Estes, que são poucos, sabem que o seu caminho não é o melhor caminho. Desejamo-lhes paz e conforto em suas decisões.

Porém, outros, muitos outros, acreditam no amanhã, conhecem as dificuldades e sabem que a luta é árdua. Força, fé e união são os nossos votos.

Aos amigos fiscais que crêem e realizam sonhos desejamos um venturoso ano de 2002, lembrando que é hora de valorizar o fisco ainda mais. É hora de mostrar o valor de nossa gente.

Feliz Natal! Que as bênçãos desta data santa iluminem a família fiscal e a guiem pelos novos dias.

Obrigada àqueles que nos ajudaram a construir o novo sindicato que ora entregamos aos nossos sucessores. Sem eles a tarefa não seria possível.

**Elisabete Maria Rüsche**

## CARTAS

• **A Despedida...**

Existem pessoas em nossas vidas que nos deixam felizes pelo simples fato de terem cruzado o nosso caminho.

Agradecemos o destino por apresentar pessoas como vocês... Vocês são como pássaros...

O tempo passa, o inverno se vai, o verão se aproxima, mas o que nos deixa mais feliz é saber que existem pessoas como vocês, que continuam alimentando nossa vida com alegria, lembranças de momentos maravilhosos de quando cruzaram nossos caminhos...

Vocês passaram pelas nossas vidas, deixaram um pouco de si e levaram um pouco de nós.

Esta é a maior responsabilidade da nossa vida e a prova evidente de que

tantas almas não se encontram por acaso...

**Kleber Pierre Fornazari**

*Homenagem dos funcionários do Affep Sindical à Elisabete Maria Rüsche, Sérgio Sidnei Pereira e Dulcinéa A. Wendt*

• **Esclarecimento**

Sentindo-me na obrigação de divulgar um fato que há algum tempo denegriu a minha imagem, eu, Uriel Bianchini, filiado do Affep Sindical, solicito a divulgação no **Notifisco** de uma nota publicada na edição de 12 de outubro de 2001 do Jornal O Estado do Paraná.

Segue a nota:

*"Por unanimidade de votos, a 2ª Câmara Cível decidiu condenar a Associação dos Servidores Públicos do Estado do Paraná*

*(ASPP) ao pagamento de multa, verba honorária e danos processuais no valor de R\$ 87 mil, em ação de indenização por ato ilícito cometido há cerca de dez anos.*

*Nas eleições de 92, a entidade acusou os diretores Ivan Clovis de Quadros Assad e Uriel Bianchini de fraude fiscal, erro em gestão financeira e apropriação indébita. Como nada foi comprovado, o inquérito policial acabou arquivado. Condenada pelo juiz da 13ª Vara Cível, a ASPP apelou ao TJ que confirmou a sentença.*

*O relator, desembargador Acácio Cambi, ressaltou que a condenação não se refere aos danos morais causados aos ex-diretores que poderão pleitear essa indenização em outro processo".*

## Moção de repúdio a violação dos direitos constitucionais

Os congressistas participantes do XII Conafisco - Congresso Nacional do Fisco Estadual - promovido pela Fenafisco e Sinafresp e realizado no período de 26 a 30 de novembro na Cidade de Águas de Lindóia/SP - aprovam, por unanimidade, a **MOÇÃO de REPÚDIO** contra a violação constitucional dos direitos dos aposentados e pensionistas do fisco estadual, adotado pelos governantes brasileiros, em especial o Governo do estado do Paraná, que recentemente instituiu a quebra da paridade salarial entre ativos e inativos.

O Governo do Paraná, a exemplo do que ocorreu em alguns estados brasileiros, concedeu acréscimos salariais apenas aos agentes fiscais ativos, através de aumento das quotas de produtividade - Resolução SEFA nº53/01, sem estender as mesmas vantagens aos fiscais aposentados e pensionistas daquele Estado.

A medida adotada fere frontalmente a Constituição Federal e o Estatuto do Fisco paranaense.

Desta forma, a plenária do XII CONAFISCO, repudia veementemente a atitude tomada pelo governo do Paraná, bem como qualquer tentativa ou ameaça por parte dos demais governantes que venham a tomar quaisquer medidas inconstitucionais contra a categoria fiscal indistintamente.

*Águas de Lindóia, 29 de novembro, 2001.*



## EXPEDIENTE NOTIFISCO

ÓRGÃO INFORMATIVO DO AFFEP-SINDICAL - SINDICATO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

Sede: Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1793 - CEP 80420-160 - Curitiba-PR  
Fone: (41) 223-7414 - Fax (41) 222-2401

## DIRETORIA EXECUTIVA

## Presidente

Elisabete Maria Rüsche

## Vice-presidente sindical

Yukiharu Hamada

## Vice-presidente administrativo

Sérgio Sidnei Pereira

## Vice-presidente financeiro

Dulcinéa A. Wendt

## Vice-presidente aposentados

Alair Teresinha de Souza Favoreto

## Suplentes da vice-presidência

Ingrid Elizabeth Ramlow; José Marçal

Antonio

## Presidentes das Regionais

Reynaldo Eichholz Júnior (1.º DRR), Rildo José R. Policeno (2.º DRR), Carlos Alberto Stadler (3.º DRR), Odair de Paula Bonfim (4.º DRR), Valdir Antônio Kurquevicz (5.º DRR), Antonio Luiz da Silva (6.º DRR), Luiz Alves de Oliveira (8.º DRR), José Carlos Endlich (9.º DRR), Ghefferson Tavares (11.º DRR), Andreia Cristina Pinguello (13.º DRR), Linor Nespolo (14.º DRR), Mauro Dal Bianco (Comissão Sindical CRE).

## Conselho de representantes sindicais

Antonio Ramiro Dias Tavares (9.º DRR), Arnaldo

Teles Sobral (11.º DRR), Cheralim J. de Oliveira (1.º DRR), Clairmont Trizotto (14.º DRR), Eliseu Luiz Muraro (13.º DRR), Eduvaldo Gusmão dos Anjos (aposentado); Fernandes dos Santos (1.º DRR), Gerson D. Lemos do Prado (3.º DRR), João Ney Marçal (aposentado), Jair Ribeiro dos Santos (9.º DRR), Lourival Lasserre (aposentado), Luiz Carlos Macoris (13.º DRR), Maria Teresa Dal Bianco Negrisoli (6.º DRR), Miguel Antonio Ramos (aposentado), Paulo César C. Souza (2.º DRR), Rildo José R. Policeno (2.º DRR), Sandro Celso Ferrari (UCE/CRE), Jorge Luiz Jungbluth (2.º DRR)

## Suplente

José Cláudio de Abreu (CRE)

## Conselho Fiscal

Cláudio Nogueira de Sá Filho (9.º DRR), Claudiné de Oliveira (8.º DRR), Roberto A. Piekarczyk (1.º DRR), Pedro Sanchez (9.º DRR), Pedro Luiz Paulo Neto (aposentado)

**Jornalista Responsável** - Cleverson Luis Souza Bregerski - MTH 2604/PR

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Elizandra Pedrosa de Moraes - MTH 3820/PR

**Ilustrações** - Symon Taylor

**Fotolito e impressão**

Gráfica Capital Ltda.

# Assembléia Geral Extraordinária

Classe dos Agentes Fiscais se organiza e define prazos e estratégias para conseguir direitos e aprovar o novo Plano de Carreira

Cansados de ouvir promessas e não ver nenhuma atitude concreta ser adotada pelo Governo do Estado, a classe fiscal optou por realizar uma Assembléia Geral Extraordinária (AGE) para decidir qual postura seria adotada em relação às reivindicações e o futuro da categoria. Na pauta a ser discutida constavam a implantação em folha de pagamento das quotas de produtividade por esforço de arrecadação (resolução 53/01), a correção da promoção dos AF-3 e o novo Plano de Carreira.

No dia 6 de outubro, 490 agentes fiscais de todo o estado, ativos e inativos, estiveram presentes na AGE, realizada no Centro Integrado dos Empresários Trabalhadores das Indústrias do Paraná (CIETEP), em Curitiba. Diante da reunião pouco produtiva entre os secretários de Administração e Fazenda ocorrida dias antes, os presentes na Assembléia decidiram, por unanimidade, dar um basta na atual situação e demonstrar a verdadeira força que o Fisco

possui dentro do Paraná. A falta de respeito com que o Governo vem tratando a classe, ficou evidenciado nos discursos proferidos pelos presentes, onde todos lembravam que "a classe já havia esperado tempo suficiente e que era chegada a hora de tomar decisões".

Durante a Assembléia foi demonstrada a desvalorização salarial ocorrida com a categoria dos fiscais nos últimos anos. Para se ter uma base, em 1987, o salário inicial de um agente fiscal era o dobro do salário de um Procurador. Atualmente, a situação se inverteu e o salário inicial do Procurador do Estado é praticamente o triplo do salário do agente fiscal. (ver quadro comparativo)

Para tentar reverter este quadro, foi elaborado um novo Plano de Carreira para a categoria, com o objetivo de tentar atenuar a diferença salarial existente com as demais carreiras exclusivas de Estado (procurador, advogado e delegado de polícia).

A grande preocupação da categoria diz respeito ao tempo de tramitação de

todo este processo burocrático. Pelo entendimento dos presentes na Assembléia, o Plano de Carreira, bem como a implantação das quotas e a promoção retificadora para os AF-3, foram classificados como temas complementares e abordados com o mesmo grau de importância.

## Decisões

"Chega de semana que vem e chega de esperar prazos dados pelo governo. Agora é hora de agir". Impulsionados por este pensamento, os quase 500 filiados resolveram impor prazos para que o governo acate as reivindicações da categoria. Caso isso não ocorra, a classe dos fiscais tem a obrigação de lutar para resguardar os seus direitos. Por unanimidade, os presentes na Assembléia decidiram que se o governo não resolver definitivamente o problema do pagamento das quotas, da correção da promoção dos AF-3 e não tiver, ao menos, encaminhado o Plano de Carreira à apreciação do Governador, a partir do dia 15 de outubro, terá início em todas as delegacias e postos fiscais do Estado a Operação Padrão.

Caso o governo não atenda as reivindicações e insista em não cumprir o pagamento das quotas previstas na resolução 053/01, uma nova mobilização denominada "Operação Amigos do Rei", será desencadeada a partir do dia 22 de outubro. Além destes movimentos, a classe po-



Mesa executiva da AGE

derá dar início a "Operação Benefícios Fiscais". Nesta ação, os fiscais irão aos órgãos de controle e se necessário à justiça para questionar a existência de tantos benefícios fiscais e a total ausência de reajustes salariais. Os detalhes da

ação serão definidos em reunião do Conselho de Representantes Sindicais. Todas estas manobras só serão paralisadas quando as reivindicações da categoria forem atendidas pelo Governo, conforme ficou deliberado na AGE.

## Quadro comparativo de salários

### Novembro de 1997

Cargo	Salário inicial CZ\$	Salário final CZ\$
Agente Fiscal	36.388,75	69.978,40
Procurador	18.545,19	24.401,58
Delegado de Polícia	34.566,72	44.316,30

### Janeiro 1991

Cargo	Salário inicial CR\$	Salário final CR\$
Agente Fiscal	265.984,70	409.207,24
Advogado	91.744,15	111.610,78

Fonte: CAFE/SEFA

### Atual

Cargo	Salário inicial R\$	Salário final R\$
Agente Fiscal	2.644,49	4.520,50
Procurador	6.071,35	10.062,93
Advogado	6.071,35	10.062,93
Delegado de Polícia	6.071,34	9.559,77

Fonte: GAS/SEAP

### Comparativo salarial entre alguns Estados

Estado	Salário Inicial R\$	Salário Final R\$
Piauí	5.005,32	5.029,84
Alagoas	6.100,00	6.135,00
Sergipe	4.030,00	6.200,00
Paraná	2.644,49	4.520,50

Fonte: Fenafisco



Cerca de 500 filiados lotam plenário do CIETEP

FISCO FORTE

# Categoria se mobiliza e dá início a Operação Padrão

Movimento segue determinação tomada na última AGE

**D**iante das atitudes do Governo do Estado em não assinar o decreto de correção de promoção dos AF-3 e também de não cumprir o compromisso assumido com a assinatura da resolução 53/01 fez com que a categoria dos agentes fiscais iniciasse no último dia 15 de outubro, o movimento de mobilização denominado "Operação Padrão".

Esta iniciativa acatou o que foi deliberado durante a última Assembléia Geral Extraordinária (AGE) da classe, realizada no dia 6 de outubro.

De imediato, a "Operação Padrão" ganhou força principalmente nos postos

fiscais e volantes, obtendo mais tarde a adesão da maioria das delegacias do estado. Os agentes fiscais entenderam que somente com uma ação mais enérgica e determinada poderiam fazer com que o Governo se sensibilizasse e cedesse às reivindicações da categoria.

Aos poucos a mobilização se fortaleceu e também começou a enfrentar a oposição de algumas pessoas que, através de pressões, desejavam ver o enfraquecimento da classe fiscal. Os fiscais não se intimidaram e demonstrando senso de companheirismo continuaram seguindo a deliberação da AGE.

O tão esperado dia 17 de outubro, data para o fechamento da folha de pagamento, chegou e o Governo não atendeu as reivindicações dos agentes fiscais. Mesmo assim, a classe decidiu continuar com o movimento, cada vez mais forte e unido.

Outra etapa

Uma semana após o início da Operação Padrão, a diretoria do Affep Sindical resolveu convocar o Conselho de Representantes Sindicais (CRS) para traçar as estratégias para o início da segunda etapa do movimento: "Operação Amigos do Rei".

Neste mesmo dia, chegou até a sede do sindicato, uma informação que agitou os bastidores do movimento. O Governo do Estado estava confeccionando a folha complementar para efetuar o pagamento das quotas por esforço de arrecadação, mas somente para os ativos. Essa divulgação deixou o Sindicato em estado de alerta. Isso porque na AGE do último dia

## Reflexos da paralisação

### Recolhimentos por Auto de Infração:

Período	Valor recolhido	
10/09/2001 a 09/10/2001	3.304.304,00	100%
10/10/2001 a 09/11/2001 (Operação Padrão)	2.039.427,00	61,7%
Impacto financeiro	(1.264.877,00)	(38,4%)

### Recolhimento por denúncia espontânea: (exação)

Período	Valor recolhido	
10/09/2001 a 09/10/2001	6.048.078,00	100%
10/10/2001 a 09/11/2001 (Operação Padrão)	1.423.452,00	23,5%
Impacto financeiro	(4.624.626,00)	(76,5%)

Fonte: Sistema SGR/SEFA

11 de agosto, a plenário decidiu que se as quotas não fossem implantadas para toda a classe –ativos e inativos- o Sindicato deveria ingressar com uma medida judicial para anular a resolução das quotas.

Futuro

Conforme decidido na AGE, a mobilização vai continuar até que as reivindicações sejam atendidas, principalmente, no ponto mais importante para a categoria: a implantação do Novo Plano de Carreira.

No dia 29 de outubro, o diretor da CRE, João Manoel Delgado Lucena enviou uma carta explicando como estão as negocia-

ções. Na correspondência, confirmou a implantação das quotas por produtividade em folha complementar, cujo pagamento seria feito na primeira dezena do mês de novembro. Além disso, informou que o anteprojeto de Lei Complementar que institui o Plano de Carreira foi entregue ao Secretário de Estado da Administração e Previdência, Ricardo Augusto Smijntink, e o processo que corrige as promoções dos AF-3 encontra-se na Secretaria de Estado do Governo para expedição do decreto.



# Governo quebra paridade entre ativos e inativos

Uma semana após o encontro, aconteceu o que temia o Sindicato e toda a categoria. No dia 11 de novembro, o Governo do Paraná implantou apenas na conta corrente dos fiscais ativos as quotas de produtividade previstas na Resolução 53/01. A decisão governamental deu início à quebra de paridade salarial entre os fiscais Ativos e inativos da Coordenação da Receita do Estado, ferindo frontalmente a Constituição Federal em seu art. 40, § 8. (Ver box)

Imediatamente o Affep Sindical iniciou estudos

para descobrir uma maneira de tentar corrigir esta injustiça cometida contra os aposentados. No dia 14 de novembro, o sindicato protocolou ofício (SPI 4.970.460-7) ao Secretário da Fazenda, Ingo Henrique Hübert, reque-rendo que as quotas previstas na Resolução 53/01, denominadas de "Esforço de Arrecadação", pagas aos fiscais ativos no dia 11/11, sejam estendidas aos fiscais inativos e pensionistas da CRE. O sindicato fundamentou o requerimento nos artigos 74 e 75 Lei 7.051/78, e no artigo 40, parágrafos 4º e 8º da

Constituição Federal. (ver box)

Além disso, no dia 20/11, a diretoria do sindicato esteve reunida com o advogado e ex-Procurador Geral da República, Dr. Aristides Junqueira, para solicitar um parecer jurídico que fundamente uma possível ação judicial visando a extensão das quotas aos aposentados e pensionistas. O nobre jurista pediu um prazo para analisar a questão e tão logo concluísse o estudo entraria em contato com a diretoria do sindicato para formalizar a emissão ou não do parecer.

**Art. 40 – CF -§4º-** É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

**§ 8º-** Observado o disposto no art. 37, XI, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

**Lei 7.051/78 - "Art. 74-** O funcionário da Coordenação da Receita do Estado integrante do Grupo Ocupacional "TAF", será aposentado com os proventos de inatividade correspondentes ao vencimento integral do cargo, acrescido do prêmio de produtividade e da gratificação de que trata o inciso III, do artigo 89, desde que percebidos, estes últimos, por um período não inferior a doze anos, ininterruptos ou intercalados e adicionais por tempo de serviço."

**"Art. 75-** O prêmio de produtividade e a gratificação de 40% do valor do respectivo vencimento básico que integram os proventos de aposentadoria, inclusive na hipótese do artigo anterior, só serão calculados sobre o vencimento do cargo efetivo ou do cargo em comissão da estrutura da CRE a que tiver direito, observado o art. 76."

# Sindicato pede apoio de deputado contra medida inconstitucional

Dia 5 de novembro, a Diretoria Executiva do Sindicato, acompanhada de 92 colegas fiscais aposentados e pensionistas, esteve no Plenarinho da Assembléia Legislativa do Paraná para pedir apoio ao deputado estadual e líder do Governo na casa, Durval Amaral (PFL).

Uma comissão foi formada e prontamente atendida pelo deputado que, em seu gabinete, ouviu as explicações sobre como está a situação das quotas previstas na Resolução 53/01. Durante a conversa foi exposta a preocupação dos aposentados frente à atitude do Governo do

Paraná em instituir na Coordenação da Receita do Estado uma possível quebra de paridade salarial entre ativos e inativos, ferindo frontalmente a Constituição Federal.

O vice-presidente sindical, Yukiharu Hamada, solicitou ao deputado Durval Amaral que auxilie a classe fiscal intercedendo junto ao Secretário da Fazenda, Ingo Henrique Hübert, para que as quotas de produtividade sejam extensivas a toda categoria, e não apenas aos agentes fiscais ativos, como quer o Governo.

Na seqüência do encontro, o Deputado Durval Amaral, acompanhado pelo deputado e vice-líder do

governo, Ademar Traiano (PSDB), dirigiu-se ao Plenarinho da Assembléia Legislativa para falar com os fiscais aposentados e pensionistas.

Em seu discurso, o deputado voltou a reafirmar o compromisso assumido junto à classe dos fiscais na luta pelos seus direitos e fez questão de ressaltar que parte de seus assessores na liderança do governo foi ou são funcionários da Secretaria da Fazenda e, por isso, mantém respeito e admiração pelos profissionais daquela pasta.

A vice-presidente de inativos e pensionistas, Alair Favoreto, aproveitou a oportunidade e informou ao parlamentar que em

outras categorias como a dos procuradores, magistrados, advogados e delegados de polícia, não há quebra de paridade entre ativos, aposentados e pensionistas. O líder do Go-

verno comentou que compreende a preocupação dos aposentados e que se coloca à disposição da classe fiscal para ajudá-la naquilo que estiver ao seu alcance.



FOTO: ARQUIVO Affep-Sindical

**Reunião no Plenarinho da Assembléia: Inativos querem seus direitos respeitados**

# Em defesa dos aposentados

**Sindicato impetra mandado de segurança com pedido de liminar para estender os direitos das quotas aos fiscais aposentados e pensionistas**

No último dia 17/12, o sindicato impetrou Mandado de Segurança com pedido de liminar contra o Governo do Estado, com o objetivo de exigir judicialmente o pagamento das quotas de produtividade, previstas na resolução SEFA nº 53/01, aos filiados aposentados.

No dia 11 de dezembro, o advogado e ex-Procurador Geral da República Dr. Aristides Junqueira, encaminhou o parecer jurídico para o sindicato com fundamentação necessária para impetrar a referida medida judicial.

Em reunião com a assessoria jurídica, e após análise do documento, a diretoria executiva definiu como estratégia de ação, impetrar, inicialmente, um mandado de segurança em nome de 10 filiados para certificar-se de que será concedida a liminar. Caso não ocorra, serão analisados os fundamentos do órgão julgador sobre a questão. Posteriormente, dependendo da decisão judicial, novo Mandado de Se-

gurança será impetrado, por Substituição Processual, a todos os filiados da entidade.

Vale ressaltar que o mandado de segurança, em geral, é julgado de forma breve. Assim, o Sindicato acredita que até o final deste ano uma nova medida judicial será impetrada para todos os filiados aposentados e pensionistas.

## Parecer

No documento enviado e assinado pelo advogado Dr. Aristides Junqueira comprova-se que o Governo do Estado do Paraná feriu frontalmente a Constituição Federal e a Lei 7.051/78 concedendo as quotas de produtividade apenas para os fiscais ativos. Segundo o parecer, "a parcela da remuneração a que se refere a consulta é, segundo a própria lei que prevê sua instituição (art.89, da Lei 7.051/78, do Estado do Paraná), gratificação de produtividade, sendo irrelevante o fato de se lhe denominar de prêmio, Esforço Fiscal ou Esforço de Arrecadação. O fato é que se trata de uma

gratificação que integra a remuneração do servidor e que o acompanhará na passagem para a inatividade. E, pela força do mandamento constitucional expresso no artigo 40, § 8º, toda vez que aumentar a remuneração dos servidores em atividade haverão de ser aumentados os proventos dos inativos, assim como as pensões. Que as quotas variáveis, denominadas "Esforço de Arrecadação, têm a natureza jurídica de gratificação de produtividade, extensível a todos os servidores do Grupo Ocupacional TAF, sem nenhum caráter de individualidade, é a própria Resolução nº 53/01 que se encarrega de demonstrar, ao prever que elas são recebidas por todos os servidores da Delegacia Regional e da sede da Coordenação da Receita do Estado (subitens 2.2.2 e 2.2.3). Frise-se que a aludida Resolução não os exclui, quer explícita ou implicitamente. Ainda que houvesse a referida exclusão, seria ela inócua, como já decidiu nossa Corte Suprema, ao julgar, por unanimidade de votos, o Recurso Extraordinário nº 206.083-6- SP. Pelo documento por terem os inativos e pensionistas direito líquido e certo ao recebimento da mencionada gratificação e por ser a referida exclusão ato ilegal de uma autoridade pública, cabível é a impetração de Mandado de Segurança, com pedido de liminar", definiu o jurista.

## CRS decide aguardar parecer para definir novas estratégias

No dia 4 de dezembro, o Conselho de Representantes Sindicais (CRS) realizou a última reunião do ano. Durante o encontro foi discutida qual a posição que será adotada pelo Conselho diante do não atendimento, por parte do Governo, das reivindicações realizadas pela categoria dos agentes fiscais.

Após quase dez horas de discussão e seguindo a orientação da maioria dos presentes, ficou decidido que após o parecer do ilustríssimo advogado Aristides Junqueira -consultado pelo Sindicato para fazer uma análise da atual situação das quotas de produtividade- o Affep Sindical deverá ajuizar uma ação judicial para que as quotas sejam estendidas aos aposentados. Além disso, como medida complementar, o CRS recomendou o adiamento até o mês de março de 2002, do cumprimento da decisão da Assembléia Geral Extraordinária (AGE) realizada no dia 11 de agosto de 2001. Na ocasião a AGE decidiu que caso as quotas não fossem estendidas também aos aposentados, o sindicato deveria ingressar com ação judicial pedindo a anulação da resolução 53/01.

Outra decisão tomada diz respeito as mobilizações da categoria. Os conselheiros decidiram suspender as Operações "Padrão" e "Amigos do Rei" até a próxima reunião do Conselho de Representantes Fiscais. Isso se deve ao comprometimento assumido pelo Diretor da CRE, João Manoel Delgado Lucena, de que solucionará a correção da promoção dos AF-3 e a aprovação do novo Plano de Carreira da classe.

## Decreto corrige promoção dos AF-3

Depois de muita luta, trabalho e discussões, o governador Jaime Lerner assinou, no último dia 5 de dezembro, o decreto nº 5130, publicado no DOE de 11 de dezembro de 2001.

Vale lembrar que este benefício não será computado imediatamente e, portanto, não entrará nos rendimentos do mês de dezembro.

O decreto corrige as promoções efetuadas no

mês de julho de 2000, decreto nº 2229, quando ocorreu a promoção geral aos agentes fiscais. Entretanto para a classe de AF-3, foi suprimido na contagem do tempo para promoção, o período de dois anos do estágio probatório.

Com a devida correção, todos os agentes fiscais ascenderão três interstícios na referência de cada classe.

Estaremos atentos para a data de recebimento dos valores retroativos a julho de 2000.



Diretoria do Sindicato contrata advogado Aristides Junqueira

FOTO: ARQUIVO Affep-Sindical

# Solenidade de posse da nova Diretoria Executiva

**N**uma concorrida solenidade realizada na noite do dia 6 de dezembro, no Buffet Ilha do Mehl, em Curitiba, a nova Diretoria Executiva do Affep Sindical tomou posse oficialmente.

Aproximadamente 250 convidados e filiados lotaram o salão do restaurante para acompanhar a passagem de cargo.

Compareceram personalidades importantes no cenário do Fisco Nacional como o atual presidente da Fenafisco, Carlos Alberto Agostini, representantes do poder legislativo como o deputado estadual Durval Amaral, deputado federal, Marcio Arthur Matos, presidente do

Sindicato dos Auditores Fiscais da Previdência do Paraná, Geraldo Sergio Albino, delegado da 6ª DRR, Claudinê de Oliveira, assessores dos deputados estaduais Marcos Isfer e Luiz Accorsi e representantes das delegacias da receita estadual de todo o Paraná.

Após a abertura da solenidade, onde foi execu-

tado o hino nacional, a presidente do Affep Sindical, Elisabete Maria Rüsche, discursou. Elisabete citou as dificuldades e as várias conquistas realizadas pelo sindicato nos últimos três anos e principalmente a grande unidade formada pela classe dos agentes fiscais. Agradeceu o trabalho sério desenvolvido pelos companheiros da Diretoria Executiva e funcionários destacando também a luta dos filiados em busca de seus direitos. Para finalizar, parabenizou a eleição do novo presidente Yukiharu Hamada, citando que, atualmente, ele é a pessoa mais indicada e preparada para seguir com os trabalhos à frente do sindicato.

Em seguida falou, o presidente da Fenafisco, Carlos Alberto Agostini. Suas palavras foram de apoio ao Affep Sindical pelo trabalho realizado, destacando a necessidade de um maior intercâmbio entre Federação e sindicatos estaduais. Agostini fez questão de citar sobre os problemas que o fisco paranaense vem enfrentando, principalmente em relação a quebra da pa-



Presidente da Fenafisco, Carlos Alberto Agostini e deputado Durval Amaral estiveram presentes na posse

ridade entre ativos e inativos. Citou também a luta justa que o Sindicato e toda a categoria está realizando para alcançar um salário mais digno a classe dos agentes fiscais. Segundo ele, o Paraná é um dos estados brasileiros com maior poder econômico mas, em contrapartida, os agentes fiscais são remunerados com um dos menores pisos salariais da Federação.

O presidente eleito, Yukiharu Hamada, deu início ao seu discurso agradecendo o voto de confiança dado a ele pelos filiados, a compreensão de familiares, o empenho de toda a atual Diretoria Executiva, do Conselho de Representantes Sindicais e Conselho Fiscal, dos funcionários do Sindicato e dos recém eleitos companheiros de chapa.

Fez questão de citar que atualmente, o sindicato repousa sobre uma sólida base apoiada numa estrutura de aproximadamente 2400 filiados, 40 funcionários e um patrimônio invejável conquistado ao lon-

go dos últimos 30 anos.

Hamada destacou o difícil caminho que o Sindicato deverá enfrentar no próximo triênio e a responsabilidade assumida em presidir uma entidade e corresponder de forma digna os anseios da categoria. Mas para enfrentar essa árdua tarefa, o presidente eleito destacou que não estará sozinho. Poderá contar com a força da nova Diretoria Executiva e dos Conselheiros do CRS e filiados.

Na ocasião, junto a solenidade de posse, também foi comemorado o jantar anual dos aposentados, cri-

ando um grande clima de confraternização entre os convidados. A solenidade teve prosseguimento com o serviço de buffet do restaurante e, posteriormente, uma apresentação musical animou a todos os presentes.

A nova diretoria executiva é formada por Yukiharu Hamada (Presidente), Mauro Ferreira Dal Bianco (vice-presidente), Alair Teresinha Favoreto (vice-presidente administrativo), Irena Milkowska (vice-presidente de finanças) e Joeci Elhke Santi Matos (Vice-presidente de Inativos e Pensionistas).



Convidados prestigiam solenidade de posse e jantar de confraternização anual dos aposentados



Componentes da mesa: Macóris, Hamada, Elisabete, Agostini, Claudinê e Pedro Sanches

## BENEFÍCIOS FISCAIS

# Governo do Estado concede dilação de prazo para pagamento de ICMS

O governo do Paraná concedeu uma nova dilação de prazo para o pagamento de ICMS a um grupo de empresas instaladas no estado, entre elas as montadoras Renault e Volkswagen-Audi. Esse prazo de 60 meses é um benefício destinado apenas para novos investimentos realizados pelas empresas e a compensação, segundo o Governador Jaime Lerner, virá com a geração de empregos.

A medida adotada pelo governo irritou os opositores. Para eles, a atitude do governo estadual vai contra a Lei de Responsabilidade Fiscal e é lesiva ao Paraná. "Se o governo abre mão da receita precisa mostrar qual a outra fonte que cobrirá a do ICMS. Se eles vão abrir mão de milhões em cinco anos, como pretendem tapar esse buraco", questiona o deputado do PMDB, Waldyr Pugliesi.

O Diretório Estadual do PMDB encaminhou ao Ministério Público uma representação impedindo que o governador conceda a dilação no prazo. Os senadores Osmar e Álvaro Dias também fizeram duras críticas no Senado sobre a intenção do Governo em beneficiar algumas empresas em detrimento de outras. Em seu discurso, Osmar Dias disse que somente no



ano passado 5.500 empresas paranaenses fecharam suas portas no estado em função da crise e porque não receberam nenhum tipo de ajuda governamental. "O Paraná está abrindo mão de recursos consideráveis pela insanidade do seu próprio governo. O governador Jaime Lerner coloca em prática uma política que tem tirado dinheiro do povo, para sem juros ou correção monetária, conceder empréstimos às montadoras, com enorme prazo de isenção", disse o senador.

Segundo dados do próprio Osmar Dias, a Renault deveria ter recolhido R\$ 109 milhões em 99, e R\$ 98 milhões em 2000, mas não pagou um centavo, por estar em regime de isenção. Agora, esse prazo se estende a 2009, concluindo-se que se a média anual é de R\$ 100 milhões (conforme dados de balanço da própria montadora francesa), durante os 12 anos de isenção, o Estado está abrindo mão de R\$ 1,2 bilhão. Isto sem considerar a Audi e as demais empresas que passaram a

contar com o privilégio dessa peculiar política fiscal. Para ele, a dilação do prazo do recolhimento do ICMS não obriga as empresas multinacionais a gerar empregos para receber o benefício.

O Senador Álvaro Dias, também citando a Lei de Responsabilidade Fiscal, afirmou que a medida é um contra-senso, uma vez que o próprio governo diz não ter recursos para realizar obras e para o reajuste do funcionalismo público. "Este dinheiro (ICMS) nos caixas do Paraná poderia viabilizar uma série de benefícios sociais à população".

O presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Rafael Iatauro, disse que pretende solicitar explicações ao governo do Paraná sobre a concessão de dilação de prazo para o pagamento do ICMS para algumas empresas. Desta forma, o Tribunal de Contas pretende verificar se a decisão não fere a Lei de Responsabilidade Fiscal.

## Justificativas

De acordo com a Secretaria da Fazenda do Paraná, o que está sendo concedido não é um benefício tributário, mas um benefício financeiro, amparado pela lei. Uma nota divulgada pelo governo explica a diferenciação dos benefícios: "A empresa que recebe benefício tributário dei-

xa de recolher tributo, o que é visto com restrições pela LRF. Já a empresa que recebe benefício financeiro continua obrigada a declarar seus débitos. O benefício financeiro nada mais é do que uma extensão do prazo de pagamento, o que a própria modalidade de parcelamento, por si mesma, permite".

Para o governo, o novo programa a ser adotado não altera o cronograma de pagamento de ICMS dos contratos feitos anteriormente com as montadoras. As fábricas continuam obedecendo o prazo estipulado anteriormente. As empresas que receberam a dilação de prazo antes da atual lei pagarão o imposto devido no tempo estipulado anteriormente, começando em 2003. Se estas fábricas realizarem ampliação ou novos investimentos podem receber o benefício previsto no programa Prodepar.

Para o secretário de Governo, José Cid Campêlo Filho, o governo está tranquilo quanto as acusações da oposição pois a medida foi tomada depois de cuidadoso parecer jurídico e não há nenhuma prática ilegal.

Segundo o governo, a compensação financeira pela dilação do prazo virá com a criação de empregos e no incremento da economia do estado.

# Affep Sindical presente no XII Conafisco

Entre os dias 26 e 30 de novembro aconteceu na cidade de Águas de Lindóia, em São Paulo, o XII Conafisco (Congresso Nacional do Fisco Estadual). Deste importante evento participaram doze filiados do Affep Sindical, dentre eles a presidente do sindicato Elisabete Maria Rüsche e o vice-presidente sindical Yukiharu Hamada.

Durante os quatro dias do Congresso foram realizadas inúmeras palestras, workshops e discussões técnicas sobre diversos assuntos que envolvem o fisco nacional. Dentro deste contexto, o Sindicato apresentou dois trabalhos técnicos no Conafisco: "Vendinha do Fisco", idealizado por Elisabete Rüsche

e "Guerra Fiscal - O Caso Renault" desenvolvido por José Laudelino Azzolin.

A vendinha do Fisco é um projeto destinado a valorização da pessoa do fiscal e na construção da cidadania, por meio da criança. O projeto já havia sido apresentado, com muito sucesso, numa Feira de Atividades Educacionais, no Rio de Janeiro, no dia 15 de setembro. O trabalho de José Laudelino também despertou grande interesse nos participantes. O tema garantiu ao autor do trabalho uma entrevista divulgada pela Fenafisco, através de sua página na internet.

Além destes projetos, foram produzidos para o evento diversos trabalhos técnicos que

discutiram temas relacionadas às questões do sindicalismo público, constitucionalização do fisco, sistema tributário, modelos de administração tributária, tributação e comércio eletrônico, sigilo fiscal e eletrônico entre outros.

Demonstrando a amplitude e grandeza do congresso, vários estados brasileiros apresentaram trabalhos técnicos destacando as participações do Paraná, Goiás, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Santa Catarina, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais e Distrito Federal.

Novo Presidente

Após disputa acirrada pela diretoria executiva da

Fenafisco – Federação Nacional do Fisco Estadual – a chapa "Nossa Chapa" (Nº 1), encabeçada pelo candidato a presidência da Federação, Severino Ribeiro Sobrinho (Sindifisco/MG), sagrou-se vencedora com uma diferença de apenas cinco votos da chapa "Fisco Forte" (Nº 2). Foram 73 votos da chapa Nº 1 contra 68 da Nº 2, num total de 148 votantes. Sete votos foram considerados nulos pela Junta Eleitoral. "Este foi um processo eleitoral inédito na

história da Fenafisco, por isso tivemos o cuidado de analisar cada detalhe para que ninguém se sentisse prejudicado", afirmou o presidente da Junta Eleitoral Marco Antônio Mazzoni.



Elisabete apresenta o projeto Vendinha do Fisco no Congresso

## Guerra Fiscal: O Caso Renault

**Qual a abordagem de seu trabalho?**

Trata dos benefícios fiscais, materiais e financeiros concedidos pelo estado do Paraná a multinacional Renault. Para que a empresa pudesse estabelecer-se no Paraná, firmou um protocolo de intenções com o governo do estado no qual constam inúmeros benefícios chamados de incentivos que privilegiam a empresa em detrimento de prejuízos, inclusive ambientais ao estado. Entre os benefícios materiais destaco a doação de 2,5 milhões metros quadrados no município de São José dos Pinhais. Para que o estado efetivasse essa doação teve até que modificar a legislação dos mananciais. Vários deles foram transformados em áreas de planejamento territorial para poder viabilizar a construção da fábrica da Renault. Com esse proce-

dimento houve a necessidade de desvio do curso de um rio chamado Rio Pequeno, porque o estado do Paraná, além, de doar o terreno obrigou-se também a prover a empresa de toda rede de água e esgoto industrial. Algumas épocas, o estado sofre com a falta de água.

**As autoridades ambientais do estado autorizaram esses procedimentos?**

Quem autoriza isso é o IAP – Instituto Ambiental do Paraná. Certamente essa autorização foi dada sob forte pressão, porque na audiência pública realizada na Assembléia Legislativa estadual para esse fim, que não possui caráter decisório e sim explicativo, se fizeram presentes mais de três mil cidadãos. A maior parte deles guindados pelo prefeito, por vereadores e deputados, que lá estiveram para aprovar o projeto.

**Quais as alegações feitas pelo governo do estado diante dos fatos públicos e notórios, que, inclusive, já foram abordados pela imprensa local?**

O governo tenta se defender dizendo que se não houvesse incentivos na área material a indústria não estaria estabelecida no estado. Mas os benefícios não ficaram apenas no aspecto material. Existem também os de ordem financeira. No protocolo de intenções, rezava inicialmente que

o Paraná proveria a Renault de US\$ 300 milhões em recursos para que o estado pudesse participar do capital da multinacional. Ou seja, essa verba seria investida a título de capital social. O Paraná seria sócio da Renault. Um Estado que está privatizando a Copel, uma empresa eminentemente paranaense, quer estadualizar uma empresa internacional. É uma contradição grave. O estado ainda concedia, como empréstimo, sem cobrar juros ou correção monetária e para pagamento após dez anos, todo o ICMS arrecadado pela Renault. Deveria ser um incentivo fiscal. Mas é financeiro, no sentido de que a empresa receberia de volta o ICMS recolhido após 25 dias de realizada a arrecadação. A empresa não teria nenhum compromisso em investir esse dinheiro em prol do estado do Paraná.

**Qual o compromisso que a Renault tem com investimentos no Paraná?**

Apenas a geração de emprego, que não é tão grande o quanto divulgam. É só observar o caso do fechamento da multinacional norte-americana Chrysler. Preconizava-se a existência de 1.500 postos de trabalho, quando na realidade ao fechar as portas a empresa deixou 160 desempregados. É importante ressaltar que além dos benefícios já citados existem os de ordem municipal.

Entrevista com \* José Laudelino Azzolin, autor do trabalho técnico Guerra Fiscal: O Caso Renault apresentado no XII Conafisco

Essa empresa está isenta de pagamento de todos os impostos municipais por dez anos. Não só ela, mas também todas as empresas subsidiárias da Renault, como os fornecedores de peças para a montagem dos automóveis.

**Qual a denúncia que o Sr. faz em seu trabalho?**

O governo do estado do Paraná, utilizando-se de fraquezas na legislação, quis usar de esperteza por duas vezes: A primeira, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional, através de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) impetrada pelo estado de São Paulo, o decreto estadual que concedia incentivos. O governo do Paraná revogou o diploma legal que concedia esses incentivos, derrubando a ADIN mediante a prova de que não mais existia o decreto objeto da demanda judicial. Logo em seguida fez novas leis não só concedendo os mesmos benefícios, como ampliando. Resta ao estado de São Paulo ou a outro estado da federação entrar novamente com outra ação no STF, criando um círculo vicioso sem fim. O segundo fato ocorreu da seguinte maneira: Com a Lei Kandir, Lei Complementar Nº 87/96, que criou o Seguro Receita para os estados que perderiam receita em decorrência da imunidade para exportação de produtos primários, o

Paraná seria um perdedor porque possui grande produção agrícola. Ao mesmo tempo não seria tão grande a perda de arrecadação, porque toda indústria automotiva estaria recolhendo impostos. Haveria um pequeno equilíbrio. Usando da segunda esperteza o governo do Paraná ao invés de conceder incentivo financeiro, ou seja, a Renault paga imposto e recebe 25 dias após através de empréstimos com juros e correção monetária, ele mudou para receita. Conseguir a dilação de prazo, com isso ocorre uma queda na arrecadação. Como o Seguro Receita visa ressarcir a perda que o estado teve, o governo sai ganhando e causando prejuízos para todos os cidadãos brasileiros. Esse trabalho foi feito com embasamento técnico e trabalho investigativo exatamente para que não se fique no campo dos achismos. Tudo o que escrevi é fruto de uma análise científica. O governo do Paraná se nega a fornecer informações.

\* José Laudelino Azzolin é agente fiscal do Paraná aposentado, foi diretor da receita estadual do Paraná, presidente da AFFEP/PR, vice-presidente da FENAFISCO e atualmente é professor da UNICENP/PR.

Fonte: FENAFISCO e SINAFRESP/SP- Data: (28/11/2001)



Azzolin: caso Renault desperta interesse dos congressistas

# Sindicato renova contrato com a Unimed Federação

**P**ensando na segurança e bem estar de seus filiados, durante o mês de novembro, a diretoria executiva do Affep Sindical renovou o contrato de convênio do Plano de Saúde com a Unimed Federação. A notícia mais importante para os filiados é que devido ao uso racional do plano, até o mês de janeiro, está garantido que não haverá reajuste nas mensalidades. Isso se deve as inúmeras negociações realizadas entre as diretorias do Sindicato e da Cooperativa Médica. Além disso, o convênio traz aos usuários mais algumas novidades como a opção pelo transporte aeromédico e a inclusão de filhos maiores de 24 anos e netos, que anteriormente não podiam ser dependentes do titular.

## Negociação

Em vigor há um ano, o contrato do Plano de Saúde com a Unimed Federação expirava-se no mês de novembro. Para que os

filiados pudessem continuar contando com os serviços médico-hospitalares a Diretoria do Sindicato renovou o contrato.

Após várias negociações ocorridas no mês de outubro, entre as Diretorias do Sindicato e da Cooperativa Médica, conseguimos renovar o contrato sem reajuste nas mensalidades até o mês de janeiro de 2002. O acordo só foi possível graças ao bom equilíbrio financeiro da receita e despesa apresentado pelo grupo de usuários do Affep Sindical, decorrente da utilização adequada dos serviços médicos prestados pela conveniada, tais como: consultas, exames laboratoriais, etc.

Entretanto, ficou acordado que no mês de janeiro do próximo ano uma nova rodada de negociação deverá ocorrer entre as entidades para avaliar o desempenho dos resultados financeiros apresentados até aquela data. Caso o grupo de usuários do sindicato



FOTO: ARQUIVO Affep-Sindical

**Diretores das entidades se reúnem para renovar contrato**

to não consiga manter a mesma performance de utilização, as mensalidades poderão sofrer reajustes pelo IGPM.

Assim, é imprescindível a conscientização e a continuidade da utilização adequada de todos os usuários do plano de saúde, a fim de permitir que as próximas negociações sejam sempre favoráveis aos nossos filiados. Para isso, o Setor de Saúde do AFFEP SINDICAL estará acompanhando, mediante relatórios fornecidos pela Unimed Federação, as despesas e

os procedimentos médicos utilizados pelos usuários.

## Novidades

Na negociação conseguimos conquistar a possibilidade de incluir como dependente, os netos e os filhos maiores de 24 anos, que comprovadamente dependam economicamente do titular.

Foi possível contratar também uma nova modalidade de serviço de resgate emergencial - TRANSPORTE AEROMÉDICO - que consiste no transporte do paciente por todo o território nacional, entre os

estabelecimentos médico-hospitalares. Contudo, a adesão a esta modalidade é **opcional** e tem um custo adicional individual de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos).

No final de novembro o Sindicato enviou aos filiados a ficha de atualização cadastral com os respectivos itens do Plano de Assistência Médica, bem como o quadro para fazer a opção individual de adesão ao serviço de Transporte Aeromédico. Qualquer dúvida o filiado deve entrar em contato com o Sindicato pelo telefone 223-7414 ou acessar a página [www.affepsindical.com.br](http://www.affepsindical.com.br).

## Guia de Consulta

A partir do mês de dezembro não será necessário obter a guia de consulta na sede do sindicato. Todo o atendimento será feito através da própria carteira do usuário da Unimed Federação.

Portanto o usuário deve dirigir-se diretamente ao seu médico de confiança munido da carteira da Unimed.

## Tabela de preços da Unimed/Affep Sindical

Plano	Código	Idade						
		até 17	18-29	30-49	40-49	50-59	60-69	>70
<b>Ambulatório/Hospital/Enfermaria</b> Direito: a consultas, exames, internamento em enfermaria	<b>1001</b>	46,40	65,53	75,04	89,01	103,28	119,36	138,93
<b>Ambulatório/Hospital/Apartamento</b> Direito: a consultas, exames, internamento em apartamento	<b>1002</b>	58,68	86,20	99,68	117,15	132,27	175,60	210,11
<b>Ambulatório/Enfermaria/Obstetrícia</b> Direito: a consultas, exames, internamento em enfermaria e obstetrícia	<b>1003</b>	60,68	79,80	89,31	103,28	117,95	133,64	153,20
<b>Ambulatório/Hospital/Apartamento/Obstetrícia</b> Direito: a consultas, exames, internamento em apartamento e obstetrícia	<b>1004</b>	80,10	107,62	121,10	138,57	153,69	197,02	231,56

# Sindicato conquista nova liminar contra a Parana Previdência

**E**m 30 de outubro de 2001, uma nova liminar foi deferida ao Affep Sindical proibindo a Parana Previdência de efetuar os descontos previdenciários dos associados inativos e pensionistas arrolados no processo, e também impedir a cobrança de valores "atrasados" (valores que o órgão deixou de cobrar em virtude da vigência da liminar anterior).

Isso somente foi possível graças ao trabalho sério e persistente do de-

partamento jurídico do sindicato que, para evitar que o judiciário tomasse decisões equivocadas como havia acontecido anteriormente, ingressou com um novo mandado de segurança especificando detalhadamente o objetivo.

O novo mandado recebeu o nº 115857-4 e tramita perante o III Grupo de Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Paraná cujo Relator é o Desembargador Ramos Braga.

Através deste mandado

o sindicato conseguiu o que considera justo para os seus filiados (pensionistas e inativos).

O entrave judicial dura desde junho de 1999. Nesta época, o Affep Sindical ingressou com um mandado de segurança preventivo, com pedido de liminar, buscando a não aplicação da lei 12.398/98 aos seus filiados, no que se referia à contribuição previdenciária, pleiteando a volta da legislação estadual anterior (lei nº 10219/92).

## Parana Previdência prejudica restituição do IR de inativos

**A** demora na restituição do Imposto de Renda dos aposentados e pensionistas ocorreu em virtude do Parana Previdência não ter repassado à Receita Federal os valores retidos dos funcionários públicos aposentados e pensionistas. Inicialmente, os funcionários do Parana Previdência informavam que a demora na restituição se dava em virtude de falha no processamento de dados enviados à Receita Federal e que já haviam solucionado o problema.

Mas a verdade só veio à tona após várias consultas formuladas pelo Affep Sindical na Receita Federal, o qual nos informou que a Parana Previdência, entidade de direito privado, não havia recolhido à União o IR retido durante o ano 2.000, fato pelo qual todos os inativos que tinham valores a restituir acima de determinado valor haviam sido incluídos na "malha fina" da Receita Federal.

Em contato com uma autoridade da Receita Federal de Curitiba, fomos informados que no último dia 29 de novembro, a Parana Previdência, através de seu presidente, Sr. Miguel Salomão, havia assinado um termo de compromisso com a Receita Federal assumindo o débito do IRPF não recolhido, e em contrapartida a União procederá a restituição do IR, dos funcionários inativos, nos lotes a serem pagos em janeiro e fevereiro do próximo ano.

Lamentavelmente, além das várias ações judiciais já movidas contra a Parana Previdência, agora mais uma triste notícia de apropriação indébita praticada por aquela entidade.

## NOTA DE FALECIMENTO

Nivaldo dos Santos	Apucarana	04 de fevereiro de 2001
Aderbal Cidade	Florianópolis	27 de junho de 2001
Otacílio Vieira	Curitiba	10 de julho de 2001
Mathilde Levoratto Lins	Curitiba	27 de julho de 2001
Emanuel Paiva Pereira	Curitiba	17 de agosto de 2001
Angelina Slusarski	Pato Branco	05 de setembro de 2001
Octavio Figueiredo Moreira	Curitiba	23 de setembro de 2001
Elzira Fernandes Petuya	Curitiba	07 de outubro de 2001
Paulo Ariomar Toniolo	Curitiba	11 de outubro de 2001
Jurandyr Macedo Saldanha	Curitiba	11 de outubro de 2001
Antonio Sabaine	Maringá	12 de outubro de 2001
Athanzio Ferreira Bueno	Ponta Grossa	13 de outubro de 2001
Romulo Marcondes Ramos	Curitiba	20 de outubro de 2001

## Receba boletins e clippings pela internet

Fique por dentro das notícias relacionadas aos servidores públicos, em especial aos funcionários do fisco estadual e nacional. Confira ainda as informações pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos realizados pelo sindicato.

Encaminhe o seu e-mail para cadastramento.

affep@affepsindical.com.br e hamada@affepsindical.com.br

## ATO 14/2001

A Presidente da Diretoria Executiva Estadual do AFFEP SINDICAL, Sindicato dos Agentes Fiscais da Receita Estadual do Paraná, com base no § 2º do Art. 36 do Estatuto Social e Regimentos da entidade, designa o Senhor YUKIHARU HAMADA, Vice-Presidente Sindical para substituir ELISABETE MARIA RÜSCHE, Presidente no período de suas férias regulamentares, de 10/12/01 a 31/12/01, para, em acúmulo com suas atividades, responder pelas atribuições de Presidente, e a Senhora ALAIR TEREZINHA DE SOUZA FAVORETO, Vice-Presidente de Inativos e Pensionistas para substituir SÉRGIO SIDNEI PEREIRA, Vice-Presidente de Administração no período de suas férias regulamentares, de 10/12/01 a 31/12/01, para, em acúmulo com suas atividades, responder pelas atribuições estatutárias de Vice-Presidente de Administração.

Curitiba, 07 de dezembro de 2001.

Elisabete Maria Rüsche, Presidente

# A Colônia de Férias está a sua espera

O início da temporada está chegando e você ainda não fez sua reserva na Colônia de Férias do AFFEP Sindical? Não perca mais tempo. Entre em contato com a Solange ou Sara, na sede do sindicato, e faça imediatamente o seu pedido de reserva.

A Colônia de Férias foi reformada e coloca à disposição dos interessados toda a sua infra-

estrutura esportiva e social. São 120 apartamentos, 24 chalés devidamente preparados para acomodar os veranistas da melhor maneira possível.

As opções de entretenimento e lazer agradam aos mais exigentes filiados que podem desfrutar de churrasqueiras, piscina, campos de futebol, quadra poliesportiva, sala de jogos e um maravilhoso restaurante pronto para atendê-los.

Guaratuba e a Colônia

de Férias do Affep Sindical aguardam a sua visita. Os preços das diárias podem ser obtidas no site do sindicato ([www.affepsindical.com.br](http://www.affepsindical.com.br)).

Os filiados residentes no interior do estado podem fazer a reserva por telefone. O pagamento é realizado através de depósito bancário ou cheque. Para que a reserva seja devidamente efetivada, há necessidade que o interessado envie o comprovante do depósito.

#### Serviço

Reservas e informações na sede do sindicato - Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1793 - Telefone: (41) 223-7414.

**Não deixe de aproveitar a infra-estrutura que o Affep Sindical oferece em Guaratuba**



FOTOS: ARQUIVO Affep-Sindical

## Agente Fiscal lança livro técnico

Obra é resultado do projeto de conclusão do Curso de Direito

No último dia 19 de novembro foi lançado no mercado literário o livro **Processo Administrativo Disciplinar e Ampla Defesa**, escrito pelo colega fiscal, Claudio Roza, lotado na ADRH/CRE. A solenidade aconteceu no Campus I, da Faculdades Curitiba, no centro da cidade.

Segundo o autor, o livro é fruto do trabalho de monografia de conclusão do curso de Direito na Faculdade Curitiba. O projeto foi apresentado à banca examinadora em meados do ano passado e aprovado com nota máxima.

#### Indicação

Os professores que compuseram a banca examina-

dora, entusiasmados com o conteúdo, recomendaram ao autor e à faculdade que publicassem o trabalho. A Juruá Editora se interessou pelo material e firmou contrato com o autor para edição, divulgação e comercialização da obra. O livro é voltado para um público específico pois trata de assuntos técnicos.



## Feliz Natal e Feliz ano novo

Sim, Feliz Natal e Feliz Ano Novo, porque DEUS é bom e cuidará de nós.

Feliz Natal e Feliz Ano Novo porque, vivendo apenas o dia de hoje, sem perdermos uma única ocasião de fazer o BEM, experimentaremos e espalharemos a FELICIDADE.

Feliz Natal e Feliz Ano Novo, ao invés de nos aquietarmos sem razão, apreciaremos todas as horas de PAZ que DEUS nos concederá.

Feliz Natal e Feliz Ano Novo, mesmo que surjam contrariedades inesperadas, pois as horas duras rebustecerão o nosso caráter, e porque DEUS não permitirá que se perca uma só gota de nosso suor, uma só gota das nossas lágrimas.

Que neste Natal e todos os momentos do Ano Novo, possamos ser a SERENIDADE.

Que cada homem encontre a LIBERDADE para desenvolver sem limites, a SABEDORIA para conviver em PAZ com os que cercam e a HUMILDADE para dividir seus frutos com quem não os têm.